



teresina, 5 de maio de 2021.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1007/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de vagas em instituições escolares de ensino básico, para órfãos na faixa etária de 0 a 17 anos no município do Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 05/05/2021, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo